



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 010 /2020

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 24 de maio de 2020

**NOMEIA MEMBRO PARA COMISSÃO
INVENTARIANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE PONTÃO- RS PARA O
ANO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Exmo. Sr. Vereador **CARLOS ELEANDRO CAIGARA**, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições regimentais, pela presente,

Considerando a necessidade de controle de bens patrimoniais por parte da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão e a necessidade de obediência ao princípio da legalidade administrativa, bem como ao estabelecido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações, e Resolução 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul- TCE/RS;

Considerando que o Exmo. Sr. Vereador Eduardo Antonio Sereta nomeado membro da Comissão Inventariante para os anos de 2019-2020, encontra-se licenciado de suas funções legislativas,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o vereador Paulo César Guimarães, para integrar a Comissão Inventariante da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão- RS, para o ano de 2020, substituindo o Vereador Eduardo Antonio Sereta, a qual passará a vigorar com a seguinte formação:

TITULARES:

RUDIMAR ANTONIO BANALETTI – Vereador

PAULO CÉSAR GUIMARÃES – Vereador

IVAN SEIBERT- Escriturário Legislativo

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo Sr. IVAN HENRIQUE SEIBERT.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2020.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 – Av. Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PONTÃO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Carlos E. Caigara

Vereador CARLOS ELEANDRO CAIGARA

Presidente Legislativo

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 27/02/2020

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 – Av. Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com